

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO Nº642/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Intersetorial de População em Situação de Rua com a finalidade de acompanhar, sugerir e orientar ações voltadas ao atendimento dessa parcela população apresentando medidas para sanar tal problema e buscar soluções à serem implantadas.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes representantes abaixo relacionados, como membros deste Comitê pelo biênio 2019-2021;

Carlos Alberto Fernandes	Conselho dos Idosos – Igreja Presbiteriana
Paolo Nanuzi Pavesi	ACETT/HLBC
Bianca Gonçalves Carneiro	CREAS
Sidnei Cardoso Bielski	Diretor Segurança
Wilson de Lima	Secretaria de Ind. e Com.
Lilian Lorena Santos Scheraiber	CAPS
Mariana Sampaio Cruzetta	Conselho da Comunidade
Jair Alves Bueno	Alcoólicos Anônimos
Rosana Schiffer Cury	CREAS
Leticia Betim Sedlak	Gestão Assistência Social
Maria Rosalina Moura e Silva	Gestão Assistência Social
Neuza Pupo Martins	CMDCA
Olivia S. Almeida	Empresa Segurança
Sergio Aldo da Silva	CMSaude/ Igreja Batista Betel
Nevair Carneiro	CREAS
Lisa Andrea Romão	CRAS
Lucia Campos	Secretaria de Educação e Cultura
Rosana Mendes	Departamento de Cultura

Parágrafo único. Os serviços não serão remunerados, sendo considerados relevantes prestados ao município.

Art. 3º. A secretaria executiva da Comissão será exercida pelo servidor municipal Mauricio Chizini Barreto, secretário executivo dos conselhos municipais.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, 14 de novembro de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 2820/2019,
de 18 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Mario Laurino, matrícula 97527.0, motorista, portador do RG: 40596372, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
13/11/19	Carambéi - Levar alunos para encerramento Cooperjovem Frísia	Ônibus AIA- 3342

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **18 de novembro, de 2019**

Ana Elis Gomes
Secretária Municipal De Educação e Cultura

**PORTARIA N.º 2821/2019,
de 18 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Mario Laurino, matrícula 97527.0, motorista, portador do RG: 40596372, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
14/11/19	Irati e Ponta Grossa- Buscar alunos do Colégio Florestal e Colégio Agrícola	Ônibus AIA- 3342

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **18 de novembro, de 2019**

Ana Elis Gomes
Secretária Municipal De Educação e Cultura

PORTARIA N.º 2822/2019,
de 18 de novembro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Vilson de Lima, de acordo com as seguintes viagens:

SAÍDA/ RETORNO	Destino/Motivo	Veículo
21/11/19 22/11/19	CURITIBA – Participar do encontro Estadual de Empreendedores rurais do Paraná	ONIBUS FRETADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de novembro de 2019.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 2823/2019,
de 18 de novembro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Rosangela Maria de Souza, matrícula 156027.1, Auxiliar Administrativo, portadora do RG: 45848515 de acordo com as seguintes viagens:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veiculo
21/11/2019 22/11/2019	CURITIBA – Participar do encontro Estadual de Empreendedores rurais do Paraná	Onibus

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de novembro de 2019.

VILSON DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

PORTARIA N.º 2824/2019,
18 de novembro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) diária em favor de Marcel Antoine Borgo, matrícula 55905.0, motorista, portador do RG: 00060136092, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
13/11/19	CARAMBÉI – Levar os alunos para encerramento Cooperjovem Frisia	Ônibus BAI - 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **18 de novembro de 2019.**

ANA ELIS GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N.º 2825/2019,
de 18 de novembro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Abimael Camargo de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
10/10/19	Ponta Grossa- Levar ônibus para manutenção – molas Nossa Senhora Aparecida	Ônibus AQD - 8352

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **18 de novembro de 2019.**

ANA ELIS GOMES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N.º 2826/2019,
de 18 de novembro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Abimael Camargo de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
05/11/19	Ponta Grossa- Levar ônibus para manutenção na Retimaq	Ônibus AQD - 8352

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de novembro de 2019.

ANA ELIS GOMES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N.º 2827/2019,
de 18 de novembro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcia Teleginski de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
26/10/19	Ponta Grossa- 1º Seminário Autismo na prática- Campos Gerais	GOL BBP-1560

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de novembro de 2019.

ANA ELIS GOMES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA N.º 2828/2019,
de 18 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Francisco de Paula Rodrigues**, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
26/10/2019	Ponta Grossa- 1º Seminário Autismo na prática- Campos Gerais	ONIBUS BBP- 1560

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de novembro de 2019

ANA ELIS GOMES
Secretária Municipal de Educação e cultura

**PORTARIA N.º 2829/2019,
de 18 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Brudnoski , de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
12/11/19	PONTA GROSSA- Encontro sobre as iniciativas que vem sendo desenvolvida para melhoria de qualidade da Educação	Spin- BAM- 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de novembro de 2019

Ana Elis Gomes
Secretária Municipal De Educação e Cultura

PORTARIA N.º 2830/2019,
de 18 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, matrícula 97071.0, motorista, portador do RG: 49251203, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
13/11/19	Ponta Grossa – Levar usuários do interior – Caetano Mendes para perícia de BPC- Benefício de Prestação Continuada	SANDERO BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de novembro de 2019.

MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AAISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 2831/2019,
de 18 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Everson Pinto Ribeiro, matrícula 166499.0, motorista, portador do RG: 83683708, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
14/11/19	PONTA GROSSA- Levar onibus para revisão na Retimaq	Ônibus BBD- 3511

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de novembro de 2019

Ana Elis Gomes
Secretária Municipal De Educação e Cultura

**PORTARIA N.º 2832/2019,
de 18 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Francisco de Paula Rodrigues**, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
17/11/19	Telêmaco Borba- Levar pessoal para fazer a prova do PSS	ONIBUS BBD- 3516

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de novembro de 2019

ANA ELIS GOMES
Secretária Municipal de Educação e cultura

**PORTARIA N.º 2833/2019,
de 18 de novembro de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 ½ (uma e meia) de diária em favor de Ana Mery Naconezi, matrícula , portadora do RG: de acordo com as seguintes viagens:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
05/12/2019 06/12/2019	CURITIBA – Participar da capacitação do Sistema de Informática sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS)	L200 BCW- 5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de novembro de 2019.

JOAIRAN MARTINS CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 2834/2019,
de 18 de novembro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 ½ (uma e meia) de diária em favor de Emanuelle de Almeida Ravarena, matrícula , portadora do RG: de acordo com as seguintes viagens:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
05/12/2019 06/12/2019	CURITIBA – Participar da capacitação do Sistema de Informatica sobre Orçamento Publico em Saúde (SIOPS)	L200 BCW- 5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de novembro de 2019.

JOAIRAN MARTINS CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 2835/2019,
de 18 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edenilson Aparecido Soares**, matrícula **2747154 .0**, motorista, portador do RG: **9.791.763-9** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/10/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCF- 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2836/2019,
de 18 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares, matrícula 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/10/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCF- 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2837/2019,
de 18 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares, matrícula 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
31/10/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PALIO AMF 7296

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2838/2019,
de 18 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares, matrícula 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/11/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PARATI AUF- 0942

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2839/2019,
de 18 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares, matrícula 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/11/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2840/2019,
De 18 de novembro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Edneia Lorena Alberti, matrícula 26204.0, Gerente de Saúde Comunitária, portadora do RG: 7.976.482-5 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/11/2019	Curitiba – Convênio com restaurantes para alimentação de pacientes	CRUZE AZJ 5476

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **18 de novembro de 2019.**

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2841/2019,
De 18 de novembro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Edneia Lorena Alberti, matrícula 26204.0, Gerente de Saúde Comunitária, portadora do RG: 7.976.482-5 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/11/2019	Curitiba – Credenciamento com Hospital São Lucas	Onix BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **18 de novembro de 2019.**

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2842/2019,
De 18 de novembro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS, matrícula 97985.1 , Vice Prefeita, portadora do RG: 2035225-6 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/11/2019	Curitiba – Convênio com restaurantes para alimentação de pacientes	CRUZE AZJ 5476

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **18 de novembro de 2019.**

MARCUS VINICIUS CIOFFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 2843/2019,
de 18 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/10/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	STRADA BBL 7734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2845/2019,
de 18 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0 , motorista, portador do RG: 90711920** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/10/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR- 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2846/2019,
de 18 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0 , motorista, portador do RG: 90711920** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/10/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ-1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2847/2019,
de 18 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0 , motorista, portador do RG: 90711920** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L200 BCW-5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2848/2019,
de 18 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0 , motorista, portador do RG: 90711920** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN-5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2849/2019,
de 18 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues**, matrícula **217085.0**, motorista, portador do RG: **90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/11/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS-7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2850/2019,
de 18 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½(meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues**, matrícula **217085.0**, motorista, portador do RG: **90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN-5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2851/2019,
de 18 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½(meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0 , motorista, portador do RG: 90711920** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN-5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, na modalidade de Tomada de Preços, às 9 horas, do dia 6 de dezembro de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços de pintura externa e interna em prédios escolares, neste município. O Valor máximo da licitação é de R\$ 441.184,25 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 18 de novembro de 2019

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2019

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos legislações vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 29 de novembro de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição e eventual de grama esmeralda pronta para o plantio. O valor máximo da licitação é de R\$ 25.880,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 19 de novembro de 2019

MARCUS VINICIUS CIOFFI
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 0285/2019, Dispensa de Licitação nº 066/2019, conforme Parecer Jurídico nº 0538/2019, para formalizar contrato com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 19 de novembro de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 0325/2019, Inexigibilidade de Licitação nº. 033/2019, conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município nº 0539/2019, para a contratação da empresa J.LOURENÇO DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 81.065.120/0001-20, com base no inciso I do art. 25 da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 19 de novembro de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal